

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA ARTICULADORA E FACILITADORA DA CONEXÃO CIPÓ

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Ciências Sociais, Ciências Ambientais e afins, incluindo Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Economia, Direito, História e Geografia.

MODALIDADE DA SELEÇÃO: Seleção curricular

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pessoa Jurídica, em período integral

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor capacidade técnica e experiência

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 13 de novembro de 2023

DATA DE ENCERRAMENTO: 21 de novembro de 2023

QUEM SOMOS

A **Conexão Cipó** é uma articulação de organizações da sociedade civil com foco na promoção e garantia dos direitos e autonomia dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais extrativistas (PIQCT), visando a melhoria da justiça socioambiental da Bacia Amazônica a partir dos territórios das cabeceiras das bacias do Juruá e do Purus. Enraizada nos territórios onde vivem diversos povos indígenas e comunidades tradicionais, a Conexão Cipó se apoia na experiência institucional dos seus membros e em alianças que remontam ao início do processo de sua delimitação e reconhecimento pelo Estado brasileiro, aportando conhecimentos que combinam ancestralidade e inovação para propor soluções para os complexos problemas que abrangem a sua gestão. A Conexão Cipó tem como organizações fundadoras a Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa), a Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ), o Instituto Yorenka Tasorentsi, a Comissão Pró-indígenas (CPI-Acre), a SOS Amazônia-Acre, o Instituto Fronteiras e o Instituto de Estudos Amazônicos (IEA).

A **pessoa contratada** será acolhida institucionalmente pelo **Instituto de Estudos Amazônicos (IEA)**, mas trabalhará como articuladora de toda a Conexão Cipó, a partir do histórico e experiência de cada membro da rede, para difundir conhecimentos de interesse comum, identificar sinergias e oportunidades e ampliar as capacidades de articulação e colaboração mútua.

O **IEA** foi fundado em 1986 com o objetivo de apoiar o Conselho Nacional dos Seringueiros, hoje **Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)**, a desenvolver a proposta de criação e implementação de Reservas Extrativistas.

Desde sua fundação, o **IEA** apoiou a luta de **Chico Mendes** em Xapuri, no Acre, contra os desmatamentos que destruíram a floresta e o meio de vida de centenas de famílias que viviam há gerações nos seringais acreanos. O Instituto também contribuiu com a articulação nacional e internacional que tornou mundialmente conhecida a ideia de Chico Mendes de que a floresta vale mais em pé do que derrubada, tese hoje consolidada cientificamente. O apoio

ao Conselho Nacional das Populações Extrativistas, aos direitos de comunidades às Reservas Extrativistas e à promoção do desenvolvimento com a valorização dos produtos da floresta em toda a Amazônia, transformaram-se na agenda de trabalho do Instituto desde então.

PERFIL REQUERIDO/DESEJADO

| | Requerido | Desejável |
|--|-----------|-----------|
| Graduação em Antropologia, Ecologia, Economia, Direito, Ciência Política e experiência significativa com temas correlatos. | x | |
| Experiência de trabalho relacionado com povos indígenas, quilombolas e/ou comunidades tradicionais (PIQCT). | x | |
| Experiência em engajamento multiatores, articulação de organizações e participação em fóruns e espaços de tomadas de decisão. | x | |
| Habilidade em comunicação oral e escrita, incluindo apresentações para líderes comunitários, ONGs, órgãos governamentais ou relacionados. | x | |
| Vivência formativa ou experiência de trabalho na Amazônia brasileira. | x | |
| Experiência com uso de recursos computacionais, em especial do pacote da Microsoft Office (Microsoft Word, Excel e Powerpoint). | x | |
| Experiência em organização, mediação e relatoria de reuniões. | x | |
| Disponibilidade para residir no Acre e fazer viagens para locais remotos, inclusive nos finais de semana. | x | |
| Experiência para desenvolver e gerenciar projetos, garantindo controle adequado de alocação de tempo, uso de recursos, gestão orçamentária e elaboração de relatórios. | x | |

| | | |
|---|---|---|
| Experiência em articulação e implementação de políticas públicas e no diálogo com órgãos governamentais. | x | |
| Comunicação oral e escrita em espanhol e inglês. | | x |
| Experiência com estratégias de conservação baseadas em comunidades, incluindo, mas não se limitando à: gestão territorial em terras indígenas, unidades de conservação de uso sustentável e outros territórios de uso coletivo. | | x |
| Experiência com fortalecimento organizacional, fomento e desenvolvimento de cadeias da sociobioeconomia na Amazônia. | | x |
| Experiência com o monitoramento de legislações correlatas aos temas que a Comissão Cipó acompanha e atua. | | x |
| Pós-graduação em temas correlatos. | | x |

ATRIBUIÇÕES:

1. Conhecer o trabalho de cada membro da Conexão Cipó de forma a identificar sinergias nas atuações e oportunidades de integração das estratégias institucionais, a partir das especificidades das culturas internas de cada organização.
2. Elaborar um diagnóstico das iniciativas em curso, identificando oportunidades e lacunas, visando o fortalecimento coletivo.
3. Apresentar o diagnóstico e elaborar um plano de ação articulado, conforme acordado com as organizações membras.
4. Organizar pautas e facilitar encontros presenciais e por teleconferência dentro de uma agenda estruturada.
5. Manter a Conexão Cipó informada sobre relatórios, notícias, eventos e oportunidades existentes nos âmbitos local, regional e internacional.
6. Articular possibilidades de ações integradas das organizações quando de interesse da Conexão Cipó.
7. Identificar recursos públicos e privados para iniciativas lideradas por comunidades, ou que busquem o seu fortalecimento.

8. Contribuir para a elaboração, execução e monitoramento de projetos no escopo de atuação das instituições da rede, acompanhando o processo coletivo de formulação de iniciativas relacionadas à efetivação de direitos humanos e animais, de fortalecimento dos mecanismos de governança na Amazônia brasileira e de gestão sustentável de territórios.
9. Trabalhar para o constante alinhamento interno da Conexão Cipó.
10. Ter proatividade para executar seu trabalho, respeitando os limites de tempo e recursos dos colaboradores das organizações parceiras e levando em consideração o histórico das relações, experiências e diálogos existentes.

INSCRIÇÃO, REMUNERAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de inscrição consiste no envio dos documentos listados abaixo, segundo as exigências deste Termo de Referência, para o endereço eletrônico ieavagacipo@gmail.com. Quaisquer documentos e/ou propostas que estejam fora dos requisitos exigidos não serão avaliados.

Documentos exigidos na inscrição do (a) candidato (a):

1. Currículo em formato PDF, com informações passíveis de serem comprovadas caso solicitado.
2. Carta pessoal de apresentação respondendo às seguintes perguntas: **Como as minhas experiências, de caráter profissional e pessoal, podem contribuir para a promoção da articulação das organizações fundadoras da Conexão Cipó? De que forma essa articulação pode potencializar a atuação dos seus membros? Qual o valor mensal da remuneração que espero receber neste trabalho?** (no máximo duas páginas).
3. Indicar 02 contatos de referência profissional. Critério de peso na seleção, mas não excludente.

Remuneração:

A remuneração será negociada diretamente com o (a) interessado (a) em função das informações disponibilizadas na sua inscrição.

Cronograma:

Envio de inscrições via e-mail para: ieavagacipo@gmail.com de 13/11 a 21/11/2023

Envio dos convites para entrevistas: 24/11/2023

Entrevistas virtuais: entre 4/12 e 8/12/2023

Início dos trabalhos: 11/12/2023, com viagem para Xapuri, estado do Acre, para a organização do segundo encontro da Conexão Cipó e para a Semana Chico Mendes.

Vigência inicial do contrato: 12 meses com período de experiência de 4 meses.

O (a) candidato (a) será notificado (a) por e-mail seguindo o cronograma acima. Eventuais mudanças nos prazos serão informadas pelos canais mencionados nas inscrições. Os (As) candidatos (a) que não receberem notificação por e-mail na data indicada, poderão considerar-se não selecionados (as) para as etapas seguintes desta seleção.